

## SUMÁRIO

Decreto .....	2
Decreto .....	2



DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 199/2017 de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Passagens e diárias no Poder Legislativo, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (DUAS) diárias ao Sr. Marcio Pinto Nascimento, Presidente da Câmara, em face o seu deslocamento a cidade de Dom Pedro/Ma, para tratar de assuntos de interesse da Câmara municipal de Governador Luiz Rocha, Saída 13/09/2023 e Retorno 14/09/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, TESOUREIRO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA

TESOUREIRO

*Marcio Pinto Nascimento*  
*Presidente da Câmara Municipal*

DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 199/2017 de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Passagens e diárias no Poder Legislativo, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (DUAS) diárias a Sra. Fabiana Santos Pereira, Secretária Executiva da Câmara, em face o seu deslocamento a cidade de Dom Pedro/Ma, para tratar de assuntos de interesse da Câmara municipal de Governador Luiz Rocha, Saída 13/09/2023 e Retorno 14/09/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, TESOUREIRO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA

TESOUREIRO

*MARCIO PINTO NASCIMENTO*  
*Presidente da Câmara Municipal*



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Praça João Gonçalves, - Centro  
Governador Luiz Rocha - MA  
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Informações: [prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br](mailto:prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br)

